



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.05.09.01 - IN**

*(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)*

A Ilma Senhora Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, Rosa Maria Sá Lima, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.09.01 - IN**, ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS ALUSIVOS AO FESTIVAL JUNINO 2024, NO DISTRITO DE BROTAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, em favor das seguintes empresas: **EMPRESA 01 (JOYCE TAYNÁ): JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA**, inscrita no CNPJ: 44.001.462/0001-07. **VALOR: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais); **EMPRESA 02 (FORRÓ REAL): REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 14.433.879/0001-70. **VALOR: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais); **EMPRESA 03 (MISSIONÁRIO SHALOM): COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM – EDIÇÕES SHALOM**, inscrita no CNPJ: 07.044.456/0003-64. **VALOR: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) e **EMPRESA 04 (NILDINHA): NILDINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.382.910/0001-17. **VALOR: R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Em conformidade com as propostas apresentadas junto aos autos, a Lei N.º 14.133/21, com o valor global de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, classificados sob os códigos: 1402.27.122.0014.2.080 – Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Miraíma/CE, 13 de maio de 2024

**ROSA MARIA SÁ LIMA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.05.09.01 - IN**  
(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Agente de Contratação, Antônio Robson Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, em cumprimento da ratificação procedida pela ordenadora de despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude de Miraima-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.05.09.01 - IN, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS ALUSIVOS AO FESTIVAL JUNINO 2024, NO DISTRITO DE BROTAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE. **FAVORECIDOS:** **EMPRESA 01 (JOYCE TAYNÁ): JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA**, inscrita no CNPJ: 44.001.462/0001-07. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **EMPRESA 02 (FORRÓ REAL): REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 14.433.879/0001-70. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); **EMPRESA 03 (MISSIONÁRIO SHALOM): COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM – EDIÇÕES SHALOM**, inscrita no CNPJ: 07.044.456/0003-64. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e **EMPRESA 04 (NILDINHA): NILDINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.382.910/0001-17. **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura, classificados sob os códigos: 1402.27.122.0014.2.080 – Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela ordenadora de despesas Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude.

Miraíma/CE, 13 de maio de 2024

  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação





## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado, na data de 13 de maio de 2024, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, o Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.05.09.01 - IN, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS ALUSIVOS AO FESTIVAL JUNINO 2024, NO DISTRITO DE BROTAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Miraima/CE, 13 de maio de 2024.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação